



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 259/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de Led nos bairros Capoeiras, Atalaia, Nova Piumhi, Morada do Sol, São Judas Tadeu, Cidade Nobre, Jardim Santo Antônio e Lagoa de Trás.

A presente indicação se justifica tendo em vista que a Prefeitura está realizando a modernização da iluminação pública do Município. O objetivo da substituição nos bairros que ainda não foram contemplados é prevenir a criminalidade, embelezar as áreas urbanas, destacar e valorizar as ruas e avenidas, possibilitar um melhor aproveitamento das áreas de lazer e ainda gerar economia aos cofres públicos.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

GUILHERME ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021-2024

Parinago

100

ABC

10

卷之三

卷之三

卷之三

1

PROTOCOLIZADO EM
12/08/2022 às 15:30 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI